



CONTRATO Nº 20240439

Dispensa Nº 2024060701-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040002/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E T N MAIA
JUNIOR.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Jose Furtado de Macedo, Nº 318, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado pela Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o T N MAIA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70, sediado na RUA AGAPITO FERREIRA MAIA, 126, CASTANHAO, Alto Santo / CE - CEP: 62.970-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 064.015.743-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 29040002/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024060701-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	GESSO	DURAPLIK	KG	60.0	4,00	240,00
	GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg					
2	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	RL	5.0	744,00	3.720,00
	Fio Cabo Flexível 750v 6,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 6,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
3	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	RL	5.0	355,00	1.775,00
	Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	MEGATRON	PÇ	5.0	635,00	3.175,00
	Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nù, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
5	CADEADO E-30	PADO	UND	30.0	31,00	930,00
	Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha:2 chaves em latão					
6	CIMENTO 50 KG	NASSAU	SCO	50.0	39,00	1.950,00
	cimento em sacos de 50kg					
7	FECHADURA EXTERNA.	SOPRANO	UND	20.0	77,00	1.540,00
	Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
8	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	TRAMONTINA	MT	300.0	6,50	1.950,00
	mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
9	VEDA ROSCA 18 X 50	PULVITEC	UND	30.0	14,00	420,00
	FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	UND	40.0	159,00	6.360,00
	kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
11	LUVA CORRER 25 MM	KRONA	UND	40.0	20,00	800,00
	luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm; Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
12	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	KRONA	UND	30.0	10,50	315,00
	Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
13	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	SOCEL	UND	40.0	14,00	560,00
	sifão sanfonado universal simples, fabricado em polipropileno, matéria prima virgem, suporta água fria ou quente até 90°C, entradas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, corrige desalinhamentos entre a válvula da cuba/pia e a tubulação de despejo.					
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	ILUMI	UND	15.0	48,00	720,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
15	ENGATE 40CM 1/2	SOCEL	UND	50.0	10,00	500,00
	engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com ...:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069,Bitola:1/2					
16	LUVA AZUL LR C/ B. LATÃO 25MMX1/2 CANO D'ÁGUA	KRONA	UND	30.0	10,00	300,00
	Luva azul Soldável em PVC, resistente a produtos químicos em 25mm x 1 /2 cano d'água					
17	ANTIFERRUGEM SPRAY	LUBFAST	UND	20.0	23,30	466,00
	Tinta Spray com tripla ação, antiferrugem, fundo e acabamento.					
18	SILICONE 280G	TEK BOND	UND	30.0	19,00	570,00
	Silicone acético branco do tipo vedação 280G					
19	CADEADO 40	PADO	UND	20.0	49,00	980,00
	CADEADO, de latão 40 mm					
20	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	TEK BOND	UND	30.0	21,00	630,00
	Cola de cano em tugo em embalagem de 175G com pincel.					
21	PLUG FEMEA.	TRAMONTINA	UND	30.0	5,50	165,00
	Plugue femea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
22	PLUG MACHO.	TRAMONTINA	UND	30.0	5,00	150,00
	Plugue macho 2P 10A 250V,produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
23	CARRO DE MÃO.	TRAMONTINA	UND	3.0	280,00	840,00
	Carrinho de mão master com pneu câmara 3,25 x 8", caçamba com Capacidade mínima para 60 litros.					
24	PA QUADRADA	TRAMONTINA	UND	8.0	55,00	440,00
	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA					
25	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	KRONA	UND	40.0	52,00	2.080,00
	Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos:Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual					
26	LÂMPADA LED 15W	AVANT	UND	35.0	19,00	665,00
	LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					



27	CANO 25 SOLDAVEL	KRONA	VAR	20.0	32,00	640,00
	Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 60 e 110mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.					
28	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	KRONA	UND	10.0	122,00	1.220,00
	Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.					
29	CANO PVC 40MM	KRONA	UND	10.0	44,50	445,00
	cano em pvc 40mm com 6 metros.					
30	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	ALIANÇA	UND	10.0	83,00	830,00
	Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão					
31	CANO 50MM SOLD.	KRONA	MT	20.0	95,00	1.900,00
	Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom Temperatura máxima de trabalho: 20°C Pressão de serviço (a 20°C): Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos Leveza do material Resistência a produtos químicos					
32	CANO 150	KRONA	UND	5.0	218,00	1.090,00
	Tubo Pvc Esgoto 150mm - 6m					
33	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	HERC	UND	30.0	48,10	1.443,00
	peça em plástico reforçado para lavatório					
34	PURIFICADOR	HERC	UND	8.0	82,00	656,00
	peça em plástico com vela a carvão, possui filtragem classe A que garante agua de qualidade, também possui eficiência bacteriológica que retém as bactérias que causam doenças,					
35	LAMPADA LED 30W	AVANT	UND	60.0	47,00	2.820,00
	Lâmpada Led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
36	LAMPADA LED 40W	AVANT	UND	40.0	60,00	2.400,00
	Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
37	FITA ISOLANTE 20M.	IMPERIAL	UND	30.0	11,50	345,00
	Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



38	VARÃO DE CORTINA 3MTS	IMPERIAL ARTES	UND	20.0	55,00	1.100,00
	varão de cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plástico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
39	TOMADA TRIPLA	ROMAZI	UND	30.0	28,00	840,00
	Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.					
40	REGISTRO SOLDÁVEL	SOCEL	UND	20.0	34,00	680,00
	registro soldável 50mm					
41	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	LG METAIS	UND	10.0	75,00	750,00
	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 EM ACABAMENTO CROMADO					
42	ENXADA C/ CABO	TRAMONTINA	UND	6.0	88,00	528,00
	ENXADA DE AÇO 1.5 COM CABO DE MADEIRA 130CM					
43	TORNEIRA JARDIM C/ ESFERA	THOMPSON	UND	15.0	51,00	765,00
	TORNEIRA de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bico com rosca.					
44	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	POLYTUBES	UND	30.0	16,00	480,00
	Anel de vedação para vaso sanitário, Dimensões do produto: 15 x 3 x 15 cm 223g, na cor azul.					
45	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	MESANO	UND	30.0	19,00	570,00
	Parafuso para vaso sanitário na cor Zincado, Material em Aço carbono, Dimensões 9,5 x 2,2 x 2,2 centímetros.					
46	VÁLVULA PRA PIA INÓX	INOXSUL	UND	20.0	37,00	740,00
	Válvula de escoamento para pia de cozinha cromada, 3.1/2" ABS Cromada.					
47	SOQUETE TIPO PLAFON	OPL	UND	40.0	13,00	520,00
	SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO					
48	DUCHA HIGIÊNICA EM AÇO INOX	LG METAIS	UND	15.0	141,00	2.115,00
	Ducha Higiênica em Aço Inox, Registro de 1/2mm, Fechamento e abertura de 1/4 de volta Material do Registro e Ducha: Aço Inoxidável escovado, Material da Mangueira: Borracha					
49	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	STARRETT	UND	20.0	14,00	280,00
	Lâmina de serra manual, fabricada em aço, medindo 30cm					
						Valor total: 55.398,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de junho de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.398,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, R\$ 25.981,00 no elemento de despesa 33903025: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Móveis, R\$ 13.482,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 15.935,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024060701-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024060701-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024060701-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024060701-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024060701-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 19 de junho de 2024.

Julyana Araujo Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
JULYANA ARAUJO BATISTA
CONTRATANTE

T N MAIA
JUNIOR:23905
067000170

Assinado de forma digital
por T N MAIA
JUNIOR:23905067000170
Dados: 2024.06.19
15:47:06 -03'00'

T N MAIA JUNIOR
CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70
TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Luana Gomes Almeida*

2 *ISMAEL OLIVEIRA ALVES*



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240439

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024060701-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 55.398,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 55.398,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 1831/2024.



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

nº:

20240439

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024060701-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Junho de 2024.

Julyana Araújo Batista

JULYANA ARAÚJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Edição N.º 1461

47.415,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0038.2.070 - Concessão de Benefícios Eventuais, R\$ 47.415,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

Portaria nº 412/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240438
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024041901PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e WERBENIA AMED DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula Nº 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de junho de 2024

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240439

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024060701-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 55.398,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 55.398,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

Portaria nº 1831/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240439

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024060701-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Edição N.º 1461

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Junho de 2024.

JULYANA ARAÚJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240440

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024060702-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.995,00 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.041210002.2.103 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 15.995,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

Portaria nº 21/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240440

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024060702-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Junho de 2024.

GEOVANE DA SILVA ALVES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GESTOR DO CONTRATO